

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 022/2025 - PREV

Portaria Nº 022/2025 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Compulsória em favor da Sr.(a). MARIA JOSE SOARES DA SILVA.

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição** ao (a) servidor(a) **MARIA JOSE SOARES DA SILVA**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível ACS, Matrícula Funcional n.º 3171, portador(a) do RG n.º 3.520. [REDACTED] 91, lotada na Secretaria de Saúde desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 40, §1º, Inciso II, da Constituição Federal de 05 de Outubro 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional Nº 88/2015 C/c Art. 2º, inciso I da Lei Complementar Nº 152 de 2015 e com o Artigo 40, §8º **(sem paridade)** da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **06 de maio de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 09 de maio de 2025.

JORDANA BARROS DE ABREU	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025- GAB/IPSG	Portaria nº 019/2025 – GP
Mat. 84.253	Mat. 84.249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:A3BBB624

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/05/2025. Edição 3839
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/66-20250516121040.pdf>
assinado por: idUser 337